



DECRETO Nº 39.529, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.679.057,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais), na forma em que especifica abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total, no valor de R\$ 1.679.057,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e cinquenta e sete reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: R\$ 1.679.057,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica-da(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: R\$ 1.679.057,00

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Table with columns: Nº, Ação, Produto, Unidade Medida, Meta, Valor, Recurso. Includes actions for waste management and equipment acquisition.

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Table with columns: Órgão, Programa, Indicadores, Medida Recente, Ação, Produto, Vínculo, Ano, Meta Física, Meta Financeira, Valor Total do Programa.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



EDITAL Nº 183/2023 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 38.860/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 3.496 de 28 de junho de 2019, observadas as disposições contidas no Edital nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratações temporárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. Fica retificado o Anexo I, do Edital nº 162/2023, que contém a relação dos candidatos considerados aptos na comprovação de títulos e informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme listagem ANEXO I. 2. Divulga a relação dos candidatos com recursos indeferidos, conforme listagem ANEXO II. 2.1 Os mesmos tem o prazo prorrogável de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital para, querendo, apresentar recurso administrativo, instruído com a documentação que entender necessária. 2.2 A abertura do recurso deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de procurador (procuração pública) na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso, s/nº, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

OBS.: OS ANEXOS CITADOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS, INTEGRALMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, SITE: HTTPS://ARAUCARIA.ATENDE.NET/?PG=DIARIOOFICIAL, PARA CONSULTA E IMPRESSÃO.



DECRETO Nº 39.539, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Total: R\$ 700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



DECRETO Nº 39.535/2023 DE 20 JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 66805/23 de 10/05/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Juliana Pereira com percentual de 50%, Ryam Pereira da Silva com percentual de 25% e Mateus Gustavo Pereira da Silva com percentual de 25%, esposa e filhos do ex-servidor José Ferreira da Silva, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 05 de maio de 2023, no valor mensal total de R\$ 6.041,92 (seis mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 39.536/2023 DE 20 JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 66805/23 de 10/05/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 39.535/2023, à Juliana Pereira com percentual de 50% e Mateus Gustavo Pereira da Silva com percentual de 50%, esposa e filho do ex-servidor José Ferreira da Silva, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 6.041,92 (seis mil e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em razão do filho beneficiário Ryam Pereira da Silva ter atingido maioria em 21 de maio de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 313/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 112.108/2022

PREGÃO Nº.: 183/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.884.308/0001-35. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS, nos termos do Pregão Eletrônico nº 183/2022 e de todos os seus anexos, conforme quadro de quantidade e custos abaixo: OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 5.831,66 (cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). DO PRAZO: - O prazo de vigência e de execução do contrato é de 2 (dois) meses contados da data da sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. CONTRATO ASSINADO EM: 22 de junho de 2023

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social



DECRETO Nº 39.540, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação do Decreto 36.457, de 09 de agosto de 2021 que institui Comissão de Seleção estatuida pela Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Federal nº 13.019/2014 e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 68.506/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto 36.457, de 09 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Parágrafo único,

I - REGIANE WLODARSKI - Matrícula 9842-1 - Presidente;

II - MARILENE TEIXEIRA MOTTER - Matrícula 12097-1 - Membro SMAS;

III - CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO - Matrícula 9733-1 - Membro SMAS;

IV - HELIO DIAS DA COSTA - Matrícula 17994-1 - Membro SMAS;

V - THAISA DE SIQUEIRA - Matrícula 10278-3 - Membro SMAS;

VI - RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA DE LIMA - Matrícula 11042-1 - Membro SMAS;

VII - CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS - Matrícula 9827-1 - Membro PGM;

VIII - FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO - Matrícula 11820-1 - Membro PGM;

IX - ANDRÉ PAOLO CELLA - Matrícula 11816-1 - Membro PGM.”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023

Processo nº.: 82.608/2023. Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento da empresa CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA., CNPJ: 11.443.290/0001-64., para a prestação de serviços médicos especializados, conforme Edital de Credenciamento nº 003/2023. Valor Total: R\$ 3.659.258,93 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Prazo de execução: 01/07/2023 a 24/03/2024. Prazo de vigência: 01/07/2023 a 24/03/2024. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme contrato e estabelecido no Edital de Credenciamento nº 003/2023 - SMSA. Contratada: CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA LTDA. CNPJ: 11.443.290/0001-64. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146/2023

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº82.608/2023, para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023

Processo Nº.: 22.358/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR. Assunto: Contratação de empresa detentora de exclusividade para prestação de serviços de manutenção de equipamentos semaforicos, nos termos do processo administrativo nº 22.358/2023. Valor Total: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo da entrega e protocolo das respectivas notas fiscais/faturas acompanhadas das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade, devidamente atestadas pela Comissão de recebimento de obras e serviços da SMUR. Contratada: DATAPROM EQUIP. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 80.590.045/0001-00. Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147/2023

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº22.358/2023, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 23 de junho de 2023

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito



Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002